

**Entendendo o Meio Ambiente
Volume VIII**

Cooperação Internacional



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**



Ficha Catalográfica

(preparada pelo Setor de Biblioteca da CETESB)

S242e São Paulo (Estado). Secretaria de Estado do Meio Ambiente.
Entendendo o meio ambiente / Coordenação geral [do]
Secretário de Estado do Meio Ambiente de São Paulo Fabio
Feldmann. - - São Paulo: SMA, 1997.
8 v.; 22cm

Conteúdo: v. 1. Tratados e organizações internacionais em
matéria de meio ambiente. 33 p. - - v.2. Convenção da biodiversi-
dade. 47 p. - - v.3. Convenção do RAMSAR: sobre zonas úmidas
de importância internacional, especialmente como habitat de
aves aquáticas. 23 p. - - v.4. Convenção CITES: convenção sobre
o comércio internacional das espécies da fauna e da flora selva-
gens em perigo de extinção. 69 p. - - v.5. Convenção de Viena
para a proteção da camada de ozônio e protocolo de Montreal
sobre substâncias que destroem a camada de ozônio. 71 p. --
v.6. Convenção sobre mudança do clima. 50 p. - - v.7. Convenção
da Basileia sobre o controle de movimentos transfronteiriços de
resíduos perigosos e seu depósito. 62 p. - - v.8. Cooperação
Internacional. 35 p.

1. Biodiversidade 2. Controle da poluição ambiental 3. Gestão
ambiental - programas 4. Meio Ambiente - preservação I. Título

CDD (18.ed.) 614.7
CDU (2.ed. med. port.) 504.064

Tiragem: 1.000 exemplares

ÍNDICE

Histórico	05
Cooperação Técnica	09
Cooperação Técnica Recebida Bilateral	10
Cooperação Técnica Recebida Multilateral	15
Cooperação Financeira	17
Cooperação Científica e Tecnológica	20
Cooperação Internacional e o SISEMA	25
Referências Bibliográficas	26
Anexos:	29
Organismos Brasileiros e Internacionais de Interesse para a Cooperação Internacional	
Projetos de Cooperação Internacional do SISEMA	35

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente está lançando a Série “Entendendo o Meio Ambiente”, com o intuito de apresentar de forma clara e sucinta os grandes temas relativos ao meio ambiente para os profissionais, ativistas e estudiosos da área, bem como ao público leigo.

Este livro da série, intitulado “Cooperação Internacional”, contém a definição dos diferentes tipos de projetos dessa natureza, apresenta o histórico desse mecanismo, e elenca os projetos de cooperação internacional sob responsabilidade do Sistema Estadual do Meio Ambiente de São Paulo.

É importante salientar que o governo paulista está resgatando sua credibilidade junto às agências de crédito internacionais e a reconquista dessa confiança permite ao governo reunir condições para pleitear novos recursos para suprir as enormes carências por investimentos na preservação ambiental. Na atual gestão um volume recorde de financiamentos está sendo aplicado na preservação da Mata Atlântica em São Paulo, por exemplo, como resultado da retomada acelerada dos projetos de cooperação internacional

Duas práticas inovadoras marcam a execução dos programas de cooperação internacional no Estado de São Paulo. Uma delas é compartilhar a concepção e a execução de projetos com técnicos, intelectuais, organizações não governamentais, comunidades tradicionais e outros representantes da sociedade civil. A realização de audiências e de reuniões públicas com o propósito de submeter projetos a sugestões e críticas tornou-se corriqueira.

Outra prática é avaliar criteriosamente os programas e projetos em busca de fórmulas capazes de garantir os melhores resultados possíveis na aplicação dos recursos.

A Série “Entendendo o Meio Ambiente pretende apresentar os temas fundamentais relativos à proteção ambiental ao grande público, possibilitando o acesso ao conhecimento de instrumentos que permitam uma ação eficaz da cidadania em prol do meio ambiente.

Fabio Feldmann
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Histórico

O conceito de Cooperação Internacional, considerado como extremamente fugidio, tem como um de seus pressupostos o respeito de um Estado pela existência de outros Estados. No passado, a cooperação internacional, quando existia, tinha por principal objeto as questões como guerra e paz. Posteriormente é que o desenvolvimento passou a ser uma de suas intenções declaradas. Essa questão somente foi tratada, de fato, após a II Guerra Mundial, quando o assunto se tornou alvo de debates, tendo em vista o deslocamento das áreas de tensão mundial e também as mudanças no próprio relacionamento internacional. A preocupação

com o nível de desenvolvimento econômico e social de países menos favorecidos tornou-se, então, o fator característico do atual sistema de relações internacionais, e uma das políticas a serem seguidas pelos países desenvolvidos.

A área ambiental começou a ser focalizada nas relações internacionais a partir de 1972, com a realização da 1ª Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente, em Estocolmo. Esse evento representou um marco político na conscientização mundial dos problemas ambientais, além de revelar a necessidade da utilização de recursos econômicos e financeiros no setor.

O principal documento resultante dessa Conferência, a Declaração Sobre o Ambiente Humano, estabeleceu no caso específico das relações internacionais, no Princípio 20: *“Devem ser fomentados, em todos países, especialmente nos em desenvolvimento, a pesquisa e o progresso científico referentes aos problemas ambientais, tanto nacionais quanto multinacionais. A esse respeito, o livre intercâmbio de experiências científicas atualizadas deve ser objeto de apoio e de assistência, a fim de facilitar a solução dos problemas ambientais; a tecnologia ambiental deve ser colocada a serviço dos países em desenvolvimento, em condições tais que favoreçam sua ampla difusão e sem representar, por outro lado, uma carga econômica excessiva para esses países”*.

Vinte anos depois, durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - CNUMAD, realizada no Rio de Janeiro em 1992, outro importante documento foi produzido, a Agenda 21, que igualmente contém matéria específica sobre Cooperação Internacional (Capítulo 2, Seção I), revelando a preocupação e a importância do inter-relacionamento entre países no contexto do binômio desenvolvimento/meio ambiente, dando ênfase à noção de desenvolvimento sustentável.

Nos moldes atuais, a chamada Cooperação Internacional, pode ser dividida em três grandes grupos:

- Cooperação Técnica (bilateral e multilateral)
- Cooperação Financeira
- Cooperação Científica e Tecnológica

Cooperação Técnica

Na década de 50 foi instituída a Comissão Nacional de Assistência Técnica (CNAT), no Ministério das Relações Exteriores, cuja documentação pertinente, os acordos bilaterais, eram denominados na época como “assistência técnica”. Posteriormente, a Assembléia Geral da ONU, em 1959, determinou que a expressão “assistência técnica”, fosse substituída pela de “cooperação técnica”.

Os órgãos brasileiros criados em anos subsequentes, com reconhecida competência na área, já utilizavam essa nova conceituação, como a Subsecretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional (SUBIN) e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC). Criada em 1987, e vinculada ao Ministério das Relações Exteriores, a ABC é interlocutora oficial do governo brasileiro nas ações de cooperação técnica junto à comunidade internacional e às instituições receptoras de cooperação, sendo sua atribuição principal as ações de coordenação, avaliação e acompanhamento, no âmbito nacional da cooperação técnica recebida do exterior (países e organismos internacionais), bem como na cooperação prestada pelo Brasil a países em desenvolvimento.

A Agência Brasileira de Cooperação (ABC), administrada por um diretor, conta em sua estrutura básica com uma Coordenação Geral, que supervisiona as atividades da Agência, três Coordenações Operacionais que tratam dos assuntos referentes à Cooperação Técnica Recebida Bilateral (CTRB), à Cooperação Técnica Recebida Multilateral (CTRM), e à

Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento (CTPD), além de uma Coordenação de Projetos Especiais.

A Cooperação Técnica geralmente é realizada em consonância com um quadro jurídico de acordos entre governos de dois países (cooperação bilateral) ou entre o governo de um país e uma entidade internacional (cooperação multilateral).

Cooperação Técnica Recebida Bilateral (CTRB)

No caso da Cooperação Bilateral, denominada Cooperação Técnica Recebida Bilateral pela ABC, através dessa agência atualmente o Brasil mantém projetos em desenvolvimento com os seguintes países :

Japão

Regulada pelo Acordo Básico de Cooperação Técnica de 22 de setembro de 1970.

Instituição responsável:

Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA).

Modalidades oferecidas:

Cooperação não vinculada a projeto (treinamento no Japão, vinda isolada de peritos, doação isolada de equipamentos);

Cooperação vinculada a projeto

(Projeto-Tipo, Miniprojeto, Cooperação de Pesquisa, Programa de Treinamento para Terceiros Países (TCTP), e Estudos para o Desenvolvimento).

República Federal da Alemanha

Regulada pelo Acordo Básico de Cooperação Técnica de 30/9/63.

Instituição Responsável:

Sociedade Alemã de Cooperação Técnica (GTZ).

França

Regulada pelo Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica de 16/1/67.

Instituição responsável:

Ministério de Negócios Estrangeiros (MAE) que escolhe as instituições técnicas francesas de competência para conduzir a realização do projeto em conjunto com a instituição brasileira.

Canadá

Regulada pelo Acordo Básico de Cooperação Técnica de 2/4/75.

Instituição responsável:

Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (CIDA).

Reino Unido

Regulada pelo Acordo sobre Assistência Técnica de 18/1/68.

Instituição responsável:

Administração para o Desenvolvimento Ultramarino (ODA).

Itália

Regulada pelo Acordo Básico de Cooperação Técnica de 30/10/72 e norteadas pelo Acordo-Quadro de Cooperação Econômica, Industrial, Científico-Tecnológica, Técnica e Cultural de 17/10/89.

Instituição responsável:

Ministério dos Negócios Estrangeiros (MAE) e Direção Geral de Cooperação para o Desenvolvimento (DGCS). Os resultados do Acordo-Quadro ainda são considerados incipientes no que diz respeito à execução de projetos.

Comunidade Européia

Regulada pelo Acordo-Quadro de Cooperação de 29/6/92.

Espanha

Regulada pelo Convênio Básico de Cooperação Técnica, Científica, e Tecnológica e pelo Protocolo de Intenções , ambos assinados em 13/4/89. Os dois países assinaram em 23/7/92 o Tratado Geral de Cooperação e Amizade que, entre outras atividades, visa "estimular o desenvolvimento da cooperação entre si, bem como da cooperação conjunta com a Comunidade Européia e no âmbito de outros organismos multilaterais".

O Brasil mantém acordos de cooperação técnica assinados com os países a seguir, com os quais não consta, na ABC, registro de projetos em desenvolvimento.

Bolívia

Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica (10/7/73).

Cabo Verde

Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica (28/4/77).

Camarões

Acordo de Cooperação Técnica (12/10/72).

Chile

Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica (19/7/74).

Colômbia

Acordo Básico de Cooperação Técnica (13/12/72).

Costa do Marfim

Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica (25/10/72).

Dinamarca

Acordo Básico de Cooperação Técnica (25/2/66).

Egito

Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica (31/1/73).

Equador

Acordo Básico de Cooperação Técnica (9/2/82).

Estados Unidos

Acordo Básico de Cooperação Técnica (19/12/50).

Gana

Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica (7/11/74).

Guatemala

Acordo de Cooperação Técnica (9/2/72).

Guiana

Acordo Básico de Cooperação Técnica (29/1/82).

Guiné-Bissau

Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica (18/5/78).

Israel

Acordo Básico de Cooperação Técnica (12/3/77).

Iugoslávia

Acordo Básico de Cooperação Técnica (11/5/62).

México

Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica (24/7/84).

Namíbia

Acordo de Cooperação Técnica (7/3/95).

Nicarágua

Acordo Básico de Cooperação Técnica (1/04/87).

Países Baixos

Acordo Básico de Cooperação Técnica (25/9/69).

Paraguai

Acordo Básico de Cooperação Técnica (27/10/87).

Portugal

Acordo Básico de Cooperação Técnica (7/9/66).

Quênia

Acordo de Cooperação Técnica (2/2/73).

Romênia

Acordo de Cooperação Científica e Técnica
(21/10/90).

Rússia

Acordo de Cooperação Econômica e Técnica
(10/12/85).

Senegal

Acordo de Cooperação Técnica (21/11/72).

Suíça

Acordo de Cooperação Técnica e Científica
(26/4/68).

Tailândia

Acordo de Cooperação Técnica e Científica
(12/9/84)

Tchecoslováquia

Protocolo sobre Cooperação Técnica/Científica
(12/9/84).

Togo

Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica
(3/11/72).

Venezuela

Convênio Básico de Cooperação Técnica (20/2/73).

Zaire

Acordo de Cooperação Técnica e Científica
(28/2/87).

**Cooperação Técnica Recebida
Multilateral (CTRM)**

Essa modalidade de cooperação internacional apresenta sistema operacional próprio, com grande número de projetos em execução e negociação. Ela se baseia na universalidade de viabilização de projetos, o que permite maior disponibilidade de acesso a tecnologias e experiências independentemente de sua procedência. Outros itens importantes são a agilidade na simplificação de procedimentos para a tramitação dos projetos e a vinculação da maior parte dos organismos multilaterais às Nações Unidas, por uma extensa rede de agências especializadas, programas, fundos e centros com estruturas funcionais e institucionais distintas.

Através de acordos especiais as agências vinculadas às Nações Unidas atuam como órgãos autônomos e com orçamentos próprios. Porém os programas e fundos encontram-se diretamente subordinados à Assembléia Geral da ONU e não possuem administração própria. Todavia as agências podem prestar serviços aos programas e fundos especiais.

O instrumento regulador da cooperação multilateral é o Acordo Básico de Assistência Técnica, de 29/12/64, assinado entre o Brasil e as Nações Unidas.

A Agência Brasileira de Cooperação (ABC) trabalha com os seguintes organismos que integram o Sistema

das Nações Unidas:

- Programa da Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)
- Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)
- Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO)
- Fundo de População para as Nações Unidas (FNUAP)
- Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO)
- Organização Internacional do Trabalho (OIT)
- Fundo das Nações Unidas para o Desenvolvimento da Mulher (UNIFEM)
- Organização Mundial de Meteorologia (OMM)
- Programa das Nações Unidas para o Controle Internacional das Drogas (PNUCD)

A Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo desenvolve projetos de cooperação técnica bilateral com a Alemanha, o Japão, a França e o Canadá; e de cooperação técnica multilateral com o PNUD, a FAO e a UNESCO. São os seguintes:

- Gestão e Tecnologias de Tratamento de Resíduos - Projeto Bra 92/017 (PNUD).
- Recuperação do Solo e das Águas Subterrâneas em Áreas de Disposição de Resíduos Industriais - Alemanha (GTZ).
- Gerenciamento de Resíduos Sólidos Industriais - Japão (JICA).
- Pesquisa em Conservação de Florestas e do Meio Ambiente - Japão (JICA).
- Programa de Treinamento para Terceiros Países - TCTP Curso Internacional Sobre Manejo de Bacias Hidrográficas na Área Florestal/IF- Japão (JICA).
- Programa de Treinamento para Terceiros Países - TCTP 1º Curso Internacional sobre

- Controle de Poluição das Águas/CETESB - Japão (JICA).
- Metodologia Geral de Estudos de Impacto Ambiental - Fase III - França (TAD Agence).
 - Planejamento e Gestão Ambiental em Regiões do Litoral - França (concluído) (TAD Agence / Infremer).
 - Práticas Agroflorestais e Participação Juvenil em Áreas Periurbanas: O Caso de São Paulo (FAO/UNESCO).
 - Projeto Martin Pescador e Subprojeto Criação de Mexilhões (concluído)- (FAO).

Cooperação Financeira

O cerne dessa modalidade de cooperação é o apoio financeiro para o desenvolvimento de programas e projetos nacionais, mediante contribuições e parcelas de recursos referentes a contratos de empréstimos com instituições financeiras internacionais.

A Secretaria de Assuntos Internacionais (SEAIN), do Ministério do Planejamento e Orçamento da Presidência da República, é o organismo de competência nacional na coordenação de todas as fases do processo de negociação para contratação de financiamentos externos de órgãos ou entidades do setor público junto aos organismos multilaterais e às agências governamentais estrangeiras, além de acompanhar a implementação dos projetos financiados.

A Cooperação Financeira é regida por acordos internacionais específicos. Torna-se imprescindível o aval do Tesouro Nacional para que os organismos multilaterais e as agências governamentais financiem projetos e programas de órgãos e entidades do setor público.

O Brasil mantém cooperação financeira com os seguintes organismos e agências governamentais estrangeiras de crédito :

Organismos Multilaterais:

- Banco Mundial, integrado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Associação Internacional de Desenvolvimento (AID) e Corporação Financeira Internacional (CFI).
- Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
- Banco Europeu de Desenvolvimento (BEI)
- Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA)
- Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA)

Agências Governamentais Estrangeiras de Crédito:

- Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW)
Alemanha
- Overseas Economic Cooperation Fund (OECF) Japão
- The Export-Import Bank of Japan (EXIMBANK)
Japão

A Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo mantém os seguintes projetos de cooperação financeira com o Banco Mundial (BIRD), KfW e EXIMBANK:

- Programa de Proteção de Ecossistemas – Mata Atlântica (BIRD).
- Projeto de Preservação da Floresta Tropical (Mata Atlântica) no Estado de S.Paulo (KfW).
- Programa de Saneamento Ambiental da Bacia do Guarapiranga (BIRD)
- Monitoramento da qualidade das águas do Rio Tietê (KfW)
- Programa de Controle da Poluição - PROCOP (BIRD)

- Projeto Nacional de Controle da Poluição Industrial (BIRD/EXIMBANK)
- Programa de Gerenciamento Costeiro (BIRD)
- Programa de Execução Descentralizada -PED (BIRD)

Além destas, as seguintes instituições estrangeiras financiam projetos destinados ao setor público na área ambiental:

- The Industrial Fund for Development Countries (IFU - Dinamarca)
- Corporacion Financeira Holandesa (FMO - Holanda)
- Societe Europeene D'Igenierie Financiere S.A. (Sefi Consulting Sarl - Luxemburgo)
- Midland Bank PLC (Reino Unido)
- Swedish Export Credit Corporation (SEK - Suécia)
- European Investment Bank (EIB)
- Nordic Development Fund (NDF)
- Nordic Investment Bank (NIB)

O Fundo para o Meio Ambiente Mundial (GEF-Global Environmental Facility) foi criado em 1991, como um mecanismo multilateral de financiamento de projetos relacionados com problemas ambientais globais. Inicialmente como projeto piloto, reformulado em 1994, o fundo tem como responsáveis pela sua implementação o Programa da Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e o Banco Mundial.

A Secretaria de Assuntos Internacionais (SEAIN), do Ministério do Planejamento e Orçamento da Presidência da República, é a instituição de competência nacional para o recebimento, análise e coordenação de projetos a serem financiados pelo GEF. Os recursos do fundo são destinados ao financiamento de projetos relacionados às seguintes atividades: mudanças climáticas,

diversidade biológica, águas internacionais, esgotamento da camada de ozônio, e as relativas à degradação da terra, principalmente desertificação e desmatamento, desde que se enquadrem numa das atividades citadas.

Cooperação Científica e Tecnológica

Esse tipo de cooperação trata do desenvolvimento conjunto de uma mesma pesquisa por especialistas estrangeiros e nacionais e também da doação de equipamentos pelo país que presta a cooperação.

A Cooperação Científica e Tecnológica é regida por acordos celebrados pelo Brasil com os seguintes países e organismos internacionais:

Angola

Acordo de Cooperação Econômica, Científica e Técnica (2/4/80).

Arábia Saudita

Acordo de Cooperação Econômica e Técnica (2/4/75).

Argentina

Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica (17/05/80).

Argélia

Acordo de Cooperação Científica, Tecnológica e Técnica (3/06/81).

Bélgica

Acordo de Cooperação Científica, Tecnológica e Industrial (12/3/85).

CEE

Acordo-Quadro de Cooperação (29/6/92).

China

Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica

(25/3/82).

Congo

Acordo de cooperação Econômica, Científica, Técnica e Cultural (18/2/81).

Coréia

Acordo de Cooperação nos Campos da Ciência e Tecnologia (8/08/91).

Cuba

Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica (18/3/87).

Dinamarca

Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica (8/06/86).

Emirados Árabes

Acordo de Cooperação Econômica, Comercial, Industrial, Tecnológica e Financeira (11/10/88).

Equador

Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica (9/2/82).

Espanha

Convênio Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica e Protocolo de Intenções (12/4/84).

Estados Unidos

Acordo Relativo à Cooperação em Ciência e Tecnologia (6/2/84).

França

Acordo de Cooperação Técnica e Científica (16/1/67)

Gabão

Acordo de Cooperação Científica e Técnica
(7/11/75).

Guatemala

Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica
(16/6/76).

Guiana

Acordo Básico de Cooperação Científica e
Tecnológica (29/1/82).

Honduras

Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica
(11/6/76).

Hungria

Acordo de Cooperação Científica e Técnica
(11/6/76).

Índia

Acordo de Cooperação nos Campos da Ciência e
tecnologia (22/7/85).

Iraque

Acordo de Cooperação Econômica e Técnica
(11/5/77).

Japão

Acordo sobre Cooperação no Campo da Ciência e
da Tecnologia (22/9/84).

Líbia

Acordo de Cooperação Técnico-Científica e
Tecnológica (30/6/78).

Mali

Acordo de Cooperação Cultural, Científica e Técnica
(7/10/81)

Marrocos

Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica (10/4/84).

Moçambique

Acordo Geral de Cooperação (15/7/81).

Nigéria

Acordo de Cooperação Econômica, Científica e Técnica (10/1/79).

Noruega

Acordo sobre Comércio e Cooperação Econômica, Industrial e Técnica (5/4/78).

Nova Zelândia

Memorando de Entendimento sobre Intercâmbio Comercial e Cooperação Científico-Tecnológico, Industrial e Econômica (8/11/86).

Panamá

Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica (9/4/810).

Paquistão

Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica (1/10/88).

Peru

Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica (29/10/75).

República Dominicana

Acodo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica (8/2/85).

Romênia

Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica (12/5/81)

Russia

Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica (16/4/81).

São Tomé e Príncipe

Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica (26/6/84).

Suécia

Acordo sobre Cooperação Econômica, Industrial e Tecnológica (3/4/84).

Suriname

Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica (22/6/76).

Uruguai

Acordo de Cooperação Científica e Técnica (12/6/75).

O Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) do Ministério das Relações Exteriores é o órgão competente para negociações e acompanhamento de projetos de Cooperação Científica e Tecnológica de interesse do governo brasileiro. A Agência Brasileira de Cooperação (ABC) pode ser um dos órgãos intervenientes, se o acordo assinado envolver também cooperação técnica.

Encontra-se em fase final de desenvolvimento, na Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, um projeto de cooperação científica e tecnológica mantido com o GKSS, organismo que representa o governo da República Federal da Alemanha:

A Poluição Atmosférica e seus Efeitos na Vegetação: A Serra do Mar/Cubatão.

Além dos acordos citados (Cooperação Técnica, Cooperação Científica e Tecnológica e Cooperação Financeira), existem outros instrumentos legais que complementam esses acordos, como Ajustes Complemen-

tares, Memorando de Entendimento, Convênio Complementar, Protocolo Adicional, Protocolo de Cooperação, Memorando sobre Cooperação, Protocolo Aditivo, Protocolo de Intenções, etc.

A Cooperação Internacional e o SISEMA

A Assessoria de Projetos Especiais (APE), da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, é o órgão do Sistema Estadual do Meio Ambiente (SISEMA), incumbido de viabilizar a cooperação técnica, financeira e científica, e tecnológica, com organismos estrangeiros, desenvolvendo as seguintes atividades na área internacional:

- Gestão com fontes bilaterais e multilaterais para o estabelecimento de modalidades de cooperação internacional.
- Gestão com organismos nacionais para firmar convênios, protocolo de intenções, e acordos de cooperação, entre outros.
- Acompanhamento e orientação, em conjunto com o Colegiado de Coordenação, dos projetos e programas da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo que envolvam algum tipo de cooperação internacional.
- Divulgação interna de cursos, eventos, e bolsas de estudos, a todas as áreas da SMA.

Encontra-se, a seguir, o resumo de todos os projetos de cooperação internacional desenvolvidos ou em andamento no âmbito do SISEMA, a relação dos organismos brasileiros responsáveis pela gestão da cooperação internacional, e os organismos internacionais com representação no País.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. *Acordos de Cooperação em C&T celebrados pelo Brasil*. Brasília, 1996.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. *Relatório anual: Agência Brasileira de Cooperação*. Brasília, 1995. 32p.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. Secretaria de Assuntos Internacionais. *Relatório de Atividades (exercício de 1995)*. Brasília, 1996.

BRASIL. Secretaria de Planejamento , Orçamento e Coordenação. *Manual de financiamentos externos (organismos internacionais e agências governamentais estrangeiras de crédito)* . Brasília, 1994.

CAMPINAS. Prefeitura Municipal. *A gestão dos resíduos sólidos urbanos*. Campinas. Secretaria de Serviços Públicos: Secretaria de Administração. 1996. 224p.

MARCOVITCH, J., org. *Cooperação Internacional : Estratégica e Gestão*. São Paulo: EDUSP, 1994, 673p.

ROS FILHO, L.C. *Financiamentos para o Meio Ambiente*. São Paulo: IEA, 1994. (Série Políticas Públicas e Meio Ambiente) 124 p.

SÃO PAULO. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Assessoria de Projetos Especiais. *Programas e projetos internacionais (apresentação): Documento interno*. 1995.

SÃO PAULO. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. *Resumo da Agenda 21*. Conferência das Nações Unidas Sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, 1993.

SEMINÁRIO DE DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES
SOBRE O GEF- FUNDO MUNDIAL PARA O MEIO
AMBIENTE (1. : 1996 : Brasília).

ANEXO

Organismos Brasileiros e Internacionais de Interesse para a Cooperação Internacional

- **Agência Brasileira de Cooperação (ABC)**
Ministério das Relações Exteriores
Esplanada dos Ministérios Bloco H - Anexo I,
8º andar – CEP 70170-900 – Brasília-DF
Fone: (061) 411-6879
Fax (061): 411-6894
- **Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT)**
Ministério das Relações Exteriores
Esplanada dos Ministérios Bloco H
CEP 70170-900 – Brasília-DF
Fone: (061) 21-6315/16
Fax: (061) 322-5541

- **Secretaria de Assuntos Internacionais (SEAIN)**
Ministério do Planejamento e Orçamento
Esplanada dos Ministérios - Bloco K
CEP 70040-906 – Brasília-DF
Fone: (061) 225.5644
Fax: (061) 225.4022

- **Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)**
Setor de Embaixadas Norte, Quadra 802,
Bloco F, Lote 39
CEP 70.800-400 – Brasília-DF
Fone: (061) 321-7848
Fax: (061) 321-3112
Representante Residente: *Dr. Jorge C. Elena*

- **Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) (BANCO MUNDIAL)**
Setor Comercial Norte, Quadra 02, Lote A
Edifício Corporate Financial Center - Sala 304
CEP 70.710-500 – Brasília
Fone: (061) 329-1000
Fax: (061) 329-1010
Representante Residente: *Dr. Dennis Mahar*

- **The Export-Import Bank of Japan (EXIMBANK)**
Praia do Botafogo, 228 - Sala 1401
CEP 22.359-900 – Rio de Janeiro-RJ
Fone: (021) 551-8588
Fax: (021) 552-7509
Chefe Representante: *Dr. Hiroyuki Shimizu*
Representante: *Dr. Takahiro Hosojima*

- **Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO)**
Eixo Monumental, via S-1, Campus do Inemet

CEP 70.610-400 – Brasília
Telefone (061) 226-1633/1547
Fax: (061) 226-2980
Representante Residente:
Dr. Richard Watts Fuller

- **Fundo de População das Nações Unidas (FNUAP)**

Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 02,
Bloco A, 6º andar
CEP 70.710-500 – Brasília
Fone: (061) 329-2184
Fax: (061) 329-2199
Representante Residente:
Dr. César Augusto Miquel

- **Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)**

Setor Habitacional Individual Sul (SHIS),
Quadra Interna (QI) 5, conjunto 9, Bloco “D” -
Lago Sul
CEP 71.615-090 – Brasília-DF
Fone: (061) 248-5477
Fax: (061) 248-5807
Representante Residente:
Dr. Gustavo Pereira Silva Filho

- **Organização dos Estados Americanos (OEA)**

Setor Habitacional Individual Sul (SHIS),
Quadra Interna (QI) 13, Conjunto 10, Casa 12,
Lago Sul
CEP 71.635-100 – Brasília
Fone: (061) 248-3669
Fax: (061) 248-3380
Representante Residente:
Dr. Manoel Tolomei Moletta

- **Overseas Economic Cooperation Fund**

(OECE)

Rua Lauro Müller, nº 116 - Botafogo
CEP 22.290-160 – Rio de Janeiro-RJ
Fone: (021) 295-5942/8596
Fax: (021) 295-7840
Representante Chefe: *Dr. Hiroo Ito*
Representante: *Dr. Norigi Sakakura*

- **Organização Internacional do Trabalho (OIT)**
Setor de Embaixada Norte, Av. das Nações,
Lote 35
CEP 70.800-400 – Rio de Janeiro-RJ
Fone: (061) 225-8130/8133
Fax: (061) 222-4352
Diretor: *Dr. João Carlos Alexim*
- **Organização Mundial de Saúde (OMS)**
Organização Panamericana de Saúde (OPAS)
Setor de Embaixadas Norte, Av. das Nações,
Lote 19
CEP 70.800-400 – Brasília-DF
Fone: (061) 312-6565
Fax: (061) 321-1922
Representante Residente:
Dr. Armando Lopez Scavino
Representante Residente Adjunto:
Dr. Norberto Martinez Cuellar
- **Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)**
Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 2,
Bloco A, 7º andar
CEP 70.712-900 – Brasília
Fone: (061) 329-2000
Fax: (061) 329-2099
Representante Residente:
Dr. César Augusto Miquel
Representante Residente Adjunto:
Dr. José Eguren Corso

- **Programa das Nações Unidas para o Controle Internacional de Drogas (UNDCP)**
Esplanada dos Ministérios
Ministério da Justiça, Anexo 1, 2º andar
CEP 70.064-900 – Brasília
Fone: (061) 224-14.23
Fax: (061) 224-6710
Representante Residente:
Dr. César Augusto Miquel
Diretor: *Dr. Manoel Martinez Morales*
- **Organização das Nações Unidas para Educação, Ciências e Cultura (UNESCO)**
Setor de Autarquia Sul (SAS), Quadra 5, Bloco H, Edifício CNPq, 9º andar
CEP 70.070-000 – Brasília-DF
Fone: (061) 217-6470/223-1923
Fax: (061) 322-4261
Representante Residente: *Dr. Jorge Werthein*
- **Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)**
W3 Norte 510 - Edifício INAN - 1º andar
CEP 70.750-530 – Brasília-DF
Fone: (061) 340-1212
Fax: (061) 349-0606
Representante Residente: *Dr. Agop K. Kayayan*
- **Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM)**
Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 2, Bloco A - 6º andar
CEP 70.710-500 – Brasília-DF
Fone: (061) 329-2161
Fax: (061) 329-2169
Representante Residente:

Dr. César Augusto Miquel

Diretora No Brasil: *Dra. Branca Moreira Alves*

- **Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO)**

Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 2,

Bloco A - 6º andar

CEP 70.710-500 – Brasília-DF

Fone: (061) 329-2171

Fax: 061) 329-2179

Representante Residente:

Dr. César Augusto Miquel

**Projetos de Cooperação Internacional no âmbito do
Sistema Estadual do Meio Ambiente**

**1. Programa Nacional do Meio Ambiente - PNMA:
Proteção de Ecossistemas - Floresta Atlântica - SP
(Convênio 11/94)**

Objetivos/Área de Abrangência: Reversão do processo de devastação da Mata Atlântica, incluindo: implantação e conservação de unidades de conservação estaduais (Jacupiranga, Carlos Botelho, Alto do Ribeira, Juréia-Itatins); aumento da capacidade de detecção, repressão e prevenção às atividades destrutivas; caracterização ecológica da reserva de Paranapiacaba e do Parque Estadual da Ilha do Cardoso / Estudos da

estrutura e funcionamento de Mata Atlântica em áreas preservadas e degradadas; buscar apoio das comunidades do entorno para a Preservação da Floresta Atlântica - Parque Estadual de Carlos Botelho e Jacupiranga; promover a capacitação do corpo técnico e administrativo do Instituto Florestal; elaboração do Plano de Gestão da Unidade de Conservação Federal e de Proposta de Zoneamento / Unidades de Gestão.

Cooperação: Financeira

Fonte: BIRD

Recursos Financeiros: BIRD: US\$ 5.1 milhões/
Estado: US\$ 1.5 milhões

Prazo de Execução: agosto de 1994 a dezembro de 1996

2. PNMA - Programa de Gerenciamento Costeiro

Objetivos/Área de Abrangência: Elaboração do Macrozoneamento Costeiro, Implantação do Sistema de Informações e Propostas de Plano de Ação com a finalidade de realizar o monitoramento da qualidade ambiental da zona costeira.

Cooperação : Financeira

Fonte: BIRD

Recursos Financeiros: BIRD: R\$ 77,5 mil ; Estado de SP- R\$ 25 mil.

Prazo de Execução: Dezembro de 1995 a Junho de 1996

3. PNMA – PED - Programa de Execução Descentralizada - SP

Objetivos/Área de Abrangência: Fomentar e ampliar o processo de gestão descentralizada; incorporando a sociedade civil, através de atuação compartilhada com a União, os Estados e Municípios; induzir aplicação de mecanismos de mercado e/ou inovativos p/ aplicação da legislação e políticas.

Cooperação: Financeira

Fonte: BIRD

Recursos Financeiros: BIRD: R\$ 3,4 milhões; Estado de SP - R\$ 1,5 milhões.

Prazo de Execução: junho de 1996 a junho de 1997

4. Preservação da Floresta Tropical (Mata Atlântica) no Estado de São Paulo

Objetivos/Área de Abrangência: Conservação e manejo sustentado da biodiversidade da região litorânea do Estado, através da fiscalização e consolidação das unidades de conservação. Projeto piloto - Parque Estadual de Ilhabela e fiscalização do Vale do Ribeira. Inclui o seguinte:

- Estruturação de um sistema de fiscalização eficiente e ágil dos recursos naturais . da Serra do Mar e do litoral, atuando preventiva e repressivamente, através do aperfeiçoamento dos métodos de detecção e mapeamento dos danos ambientais e sistematização da informação

- Assegurar a biodiversidade no Parque Estadual

da Serra do Mar: Núcleo Sta.Virgínia, Picinguaba, Caraguatatuba e Cubatão; Parque Estadual de Ilhabela e da Ilha do Cardoso; Estação Ecológica de Bananal e de Chauás e Parque Estadual de Pariquera Abaixo.

- Planos de gestão ambiental – articulação e integração entre os programas de manejo, correspondendo à etapa de planejamento para consolidação das unidades de conservação. Apoio à educação ambiental, ecoturismo e fiscalização.

Cooperação: Financeira

Fonte: KfW

Recursos Financeiros: Empréstimo KfW DM 15 milhões; Contribuição KfW DM 15 milhões, e contrapartida do Estado de R\$ 15,7 milhões

Prazo de Execução: dezembro de 1993 a dezembro de 1997

5. Programa de Saneamento Ambiental da Bacia do Guarapiranga

Objetivos/Área de Abrangência: Assegurar a qualidade da água do manancial de Guarapiranga, p/ fins de abastecimento do Estado de São Paulo

Cooperação: Financeira

Fonte: BIRD

Recursos Financeiros: BIRD US\$ 10,3 (milhões) ; Estado de SP US\$ 15,2 (milhões)

Prazo de Execução: março de 1993 a dezembro de 1997

6. Monitoramento da Qualidade das Águas do Rio Tietê

Objetivos/Área de Abrangência: Implantação de Programa com vistas à adequação tecnológica da infraestrutura dos laboratórios da CETESB (equipamentos e instalação de estações de monitoramento automáticas no Alto e Médio Tietê).

Cooperação: Financeira

Fonte: KfW

Recursos Financeiros: KfW: DM 10 milhões/
Estado: R\$ 1,7 milhões

Prazo de Execução: 1992 a 1997

7. Programa de Controle da Poluição - PROCOP/ PFC - Programa de Financiamento ao Controle

Objetivos/Área de Abrangência: Apoio técnico e financeiro a empresas industriais no desenvolvimento e implantação de projetos de sistemas de controle de poluição.

Cooperação : Financeira

Fonte: BIRD

Recursos Financeiros: BIRD: US\$ 44 milhões/
Estado: US\$ 2,6 milhões

Prazo de Execução: Fase II - 1987 a 1995

8. PROCOP/ PAT - Programa de Assistência Técnica

Objetivos/Área de Abrangência: Capacitação técnica e operacional da CETESB

Cooperação: Financeira

Fonte: BIRD

Recursos Financeiros: BIRD: US\$ 2,6 milhões/
Estado: US\$ 2,6 milhões

Prazo de Execução: Fase II - 1987 a 1996

9. PRONACOP - Programa Nacional de Controle da Poluição Industrial

Objetivos/Área de Abrangência: Atendimento aos empreendimentos destinados à conservação e controle do meio ambiente, incluindo os integrados para coleta, tratamento e disposição de resíduos.

Cooperação: Financeira

Fonte: BIRD/ Eximbank do Japão / BNDES

Recursos Financeiros: 1% do total destinado ao financiamento das indústrias (US\$ 1 milhão sobre US\$ 100 milhões)

Prazo de Execução: setembro de 1992 a junho de 1996

10. Gestão e Tecnologias de Tratamento de Resíduos

Objetivos/Área de Abrangência: Formulação de

modelos de gestão para o setor de resíduos e estratégia de implementação para cada nível de ação de governo, de modo a contribuir para a formulação de políticas para o setor.

Cooperação: Técnica

Fonte: PNUD

Recursos Financeiros: PNUD: US\$ 31 mil, IBAMA: US\$ 46 mil, SMA: US\$ 74 mil, Programa RHAE MCT: US\$ 84 mil (bolsas).

Prazo de Execução: 1993 a 1997

11. Recuperação do Solo e das Águas Subterrâneas em Áreas de Disposição de Resíduos Industriais

Objetivos/Área de Abrangência: Capacitação tecnológica da CETESB para atuação em conjunto com outras instituições na avaliação da problemática de locais contaminados.

Cooperação: Técnica

Fonte: GTZ

Recursos Financeiros: GTZ: DM 6,5 milhões, Estado: R\$ 1,9 milhões (custeio), R\$ 242 mil (investimento).

Prazo de Execução: março de 1993 a março de 1997

12. Gerenciamento de Resíduos Sólidos Industriais

Objetivos/Área de Abrangência: Transferência de tecnologia relativa às tecnologias de tratamento e disposição de resíduos, com ênfase no processo de incineração.

Cooperação: Técnica

Fonte: JICA

Recursos Financeiros: JICA: US\$ 5,6 milhões, US\$ US\$ 1,9 milhões (custeio); 150 mil (doação/cash); Estado: US\$ 820 mil.

Prazo de Execução: agosto de 1993 a agosto de 1998

13. Pesquisa em Conservação de Florestas e do Meio Ambiente

Objetivos/Área de Abrangência: Promover atividades de pesquisa em recuperação da cobertura vegetal e prevenção da erosão do solo em bacias hidrográficas degradadas por processos erosivos.

Cooperação: Técnica

Fonte: JICA

Recursos Financeiros: JICA: US\$ 3,3 milhões, Estado: US\$ 710 mil

Prazo de Execução: 1993 a 1997 (1998)

14. Curso Internacional Manejo de Bacias Hidrográficas na Área Florestal - TCTP

Objetivos/Área de Abrangência: Fornecer conhecimentos atualizados e técnicas de pesquisa em conservação, com enfoque em levantamentos, mapeamentos, instrumentação e experimentação em áreas naturais, voltadas ao manejo florestal em bacias hidrográficas.

Cooperação: Técnica

Fonte: JICA

Recursos Financeiros: JICA: US\$ 631 mil, Estado: US\$ 150 mil

Prazo de Execução: novembro de 1995 a dezembro de 1999

15. Curso Internacional Controle de Poluição das Águas - TCTP

Objetivos/Área de Abrangência: Transferência de tecnologia na área de controle da poluição das águas a técnicos brasileiros, latino-americanos e africanos de língua portuguesa.

Cooperação: Técnica

Fonte: JICA

Recursos Financeiros: JICA: US\$ 100 mil, Estado: infra-estrutura e apoio logístico

Prazo de Execução: 1995 a 1999

16. Metodologia Geral de Estudos de Impacto Ambiental

Objetivos/Área de Abrangência: Aprimoramento da sistemática e definição de critérios para análise e avaliação de impactos ambientais.

Cooperação: Técnica

Fonte: TAD Agence

Recursos Financeiros: TAD: US\$ 11,4 mil, Estado: US\$ 11,7 mil

Prazo de Execução: 1994 a 1995

17. Planejamento e Gestão Ambiental em Regiões no Litoral

Objetivos/Área de Abrangência: Troca de experiências sobre processos de ordenamento territorial; transferência de tecnologia e métodos para gestão de problemas críticos e conflitos ambientais ocorrentes na zona costeira.

Cooperação: Técnica

Fonte: TAD Agence.

Recursos Financeiros: TAD: US\$ 25 mil, Estado: US\$ 16 mil

Prazo de Execução: abril de 1994 a abril de 1996

18. Programa Práticas Agroflorestais e Participação Juvenil em Zonas Periurbanas - “O Caso de São Paulo”- Módulo da Estância Turística de São Roque -SP

Objetivos/Área de Abrangência: Melhorar a conservação e recuperação do meio ambiente no cinturão verde da cidade de São Paulo e favorecer a inserção produtiva de jovens em zonas periurbanas com participação juvenil na implementação de práticas agroflorestais.

Cooperação: Técnica

Fonte: UNESCO- MAB

Recursos Financeiros: UNESCO : US\$ 72 MIL

Prazo de Execução: 1995 a 1997

19. Martim Pescador

Objetivos/Área de Abrangência: Implantar processos alternativos de produção; fixar os moradores da orla em seus locais de origem; organizar o setor complementar da pesca; que inclui mulheres e promover o uso racional de recursos hídricos.

Cooperação: Técnica

Fonte: FAO

Recursos Financeiros: FAO: US\$ 92 mil

Prazo de Execução: novembro de 1991 a junho de 1994

20. Poluição Atmosférica e seus Efeitos na Vegetação: A Serra do Mar/Cubatão como exemplo

Objetivos/Área de Abrangência: Interpretar adequadamente os mecanismos de ação fitotóxica da poluição atmosférica na Serra do Mar/Cubatão; desenvolver metodologias de amostragem e análise de precipitação úmida.

Cooperação: Científica e Tecnológica

Fonte: GKSS

Recursos Financeiros: GKSS: DM 4 milhões, Estado: US\$ 80 mil/ ano

Prazo de Execução: 1989 a dezembro de 1996

Coordenação Geral

Secretário de Estado do Meio Ambiente de São Paulo
Fabio Feldmann

Produção Editorial e Pesquisa

Ana Lúcia Segamarchi
Paulo da Silva Merbach Jr.

Produção Gráfica

Dirceu Rodrigues

Capa

OZ Design

Impressão

Gráfica IMESP